



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N. \_\_\_\_\_ LEI Nº 232, DE 22 de SETEMBRO DE 1.965.

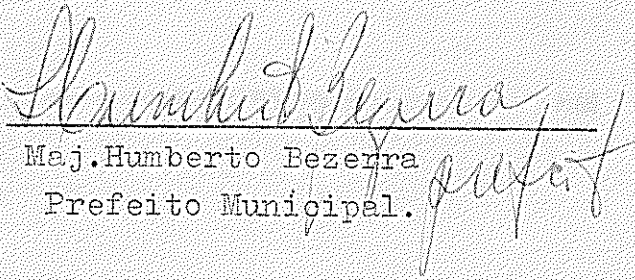
AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE, O CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$.15.000.000, / (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS) PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decretou <sup>eu</sup> sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ART.1º-Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do / Norte, autorizado a abrir ao Orçamento Vigente, o Crédito Especial de Cr\$.15.000.000, (Quinze Milhões de Cruzeiros), destinado à aquisição // de móveis e utensílios, para a instalação da nova Sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

ART.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte,  
em 22 de setembro de 1965.

  
Maj. Humberto Bezerra  
Prefeito Municipal.

Manoela Granja Mariano  
Secretária.

Rejeitado  
L. 232/65  
27-09-65